



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA I

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR
Nome do Projeto:	Águas do São Francisco
CNPJ da Instituição:	37.138.245/0001-90

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
O Projeto contemplou mais de uma sub-bacia?	SIM	x
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Sub-bacias do Paracatu e Carinhanha	
As sub-bacias contempladas correspondem as sub-bacias constantes no Item 6, <i>reproduzidas abaixo?</i>	SIM	x
	NÃO	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada I ?	SIM	x
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: das Velhas, Jequitaiá, Paraopeba, Pará, Alto São Francisco, Indaiá, Abaeté, Paracatu, Carinhanha e Urucuia

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	x
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros técnicos para a Chamada I		Nota	Peso	Nota ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		1	3	3
Justificativas	Poucas informações acerca dos trabalhos a serem efetivamente executados para a recomposição florestal em áreas de APPs e no controle/prevenção dos processos erosivos. A instituição proponente não informou claramente quem vai fazer o quê/valor a ser pago, em relação à efetiva implementação dos trabalhos de recomposição florestal em APPs e intervenções para controle/prevenção de processos erosivos/promoção da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquíferos.			
Condicionantes	A instituição proponente deverá informar com detalhamento no projeto executivo: o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, insumos necessários em quantidade e valor (bens e serviços). Enviar memória de cálculo e planilhas de execução física, de execução financeira, com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Metas e todas as Etapas			
Recomendações	“não aplicável”			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		2	3	6
Justificativas	“não aplicável”			
Condicionantes	“não aplicável”			
Recomendações	Maior detalhamento do que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, insumos necessários em quantidade e valor (bens e serviços). Envio de memória de cálculo e planilhas de execução física e de execução financeira com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Metas e todas as Etapas.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	Falta de planilhas detalhadas acerca da execução física e da execução financeira, detalhando e compatibilizando o que será feito e respectivos custos.			
Condicionantes	Envio de memória de cálculo e planilhas de execução física, de execução financeira com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Etapas da Meta 01.			
Recomendações	“não aplicável”			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	Informações insuficientes acerca da Meta 02 (Efetiva implementação dos projetos elaborados na Meta 01- “Recomposição da vegetação nativa de nascentes e áreas marginais aos cursos d’água, e das intervenções necessárias à promoção da infiltração pluvial em áreas de recarga de aquíferos”).			

Condicionantes	A instituição proponente deverá encaminhar informações necessárias e suficientes para um melhor entendimento acerca de: o que será feito, onde será feito, quem vai fazer o quê, período de execução, insumos necessários em quantidade e valor (bens e serviços) em relação a todas as Etapas da Meta 02, com memória de cálculo e planilhas de execução física, de execução financeira especificando o quantitativo de bens, serviços e seus respectivos custos. Detalhar no projeto executivo sobre a coleta de sementes, produção e plantio de mudas de espécies nativas (espécies, quantidade/local de plantio com georreferenciamento), responsável técnico pelo acompanhamento, tecnologia e insumos a serem usados na produção e no plantio de mudas de espécies florestais nativas, assim como no replantio. Detalhar no projeto executivo o que será feito, onde será feito, quem vai fazer o quê, período de execução, maquinário a ser empregado, responsável técnico pelo acompanhamento das intervenções para controle e ou prevenção de processos erosivos, infiltração das águas pluviais.			
Recomendações	Detalhar a metodologia e os insumos/custos necessários à execução da efetiva implementação dos trabalhos de recomposição florestal em áreas de APPs e controle/prevenção de processos erosivos para melhor infiltração de águas pluviais.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	Falta de planilhas detalhadas acerca da execução física e da execução financeira, detalhando e compatibilizando o que será feito e respectivos custos.			
Condicionantes	Envio de memória de cálculo e planilhas de execução física, de execução financeira com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos, para todas as Etapas da Meta 03, para um melhor entendimento e análise técnica. Enviar informações detalhadas acerca de trabalhos que serão feitos para manutenção nas áreas de recomposição florestal e nas intervenções para controle/prevenção de processos erosivos visando maior infiltração de águas pluviais em áreas de recarga hídrica.			
Recomendações	“não aplicável”			
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;		1	3	3
Justificativas	Faltou memória de cálculo e planilhas de execução física, de execução financeira informando a quantidade e o valor dos insumos (materiais e serviços) necessários e suficientes para execução do projeto, para todas as etapas, de todas as metas.			
Condicionantes	A instituição proponente deverá informar com clareza (memória de cálculo, planilhas de execução física e de execução financeira): o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, quantidade e valor dos insumos necessários e suficientes (materiais e serviços de pessoa física e pessoa jurídica), para todas as etapas, de todas as metas. Enviar memória de cálculo com especificação dos quantitativos de bens, serviços e seus respectivos custos.			
Recomendações	Falta de planilhas detalhadas acerca da execução física e da execução financeira, detalhando e compatibilizando o que será feito e respectivos custos.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território pela instituição proponente;		2	2	4
Justificativas	“não aplicável”			
Condicionantes	“não aplicável”			
Recomendações	“não aplicável”			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território por instituição parceiras (informadas no Anexo I);		1	2	2

Justificativas	<p>No projeto apresentado, “não há nenhuma informação preenchida” acerca de instituições parceiras para executar este projeto, em especial para fazer a efetiva execução dos trabalhos previstos na Meta 02 (implementação da recomposição florestal em áreas de APPs e intervenções necessárias para o controle/prevenção de processos erosivos visando promover a infiltração pluvial em áreas de recarga de aquíferos).</p> <p>No projeto apresentado não está previsto pagamentos para instituições parceiras.</p> <p>Os “Atestados de Capacidade Técnica” apresentados se referem a: “capacitação tecnológica na modalidade educação a distância”, “capacitação dos produtores rurais em tecnologias agrícolas de baixa emissão de carbono/fornecimento de Assistência Técnica e Gerencial”, “disseminação de práticas de Agricultura de Baixo carbono na Região Amazônica”, “assistência técnica, extensão rural e capacitação”, relativos a outros projetos.</p> <p>A instituição proponente informa que o SENAR Bahia, Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais “atuará na execução das Metas 01, 02 e 03”.</p> <p>Não observamos informações que comprovem que a instituição proponente executa, efetivamente, trabalhos de recomposição florestal da vegetação nativa em APPs e intervenções para controle/prevenção de processos erosivos (Meta 02).</p> <p>Observe-se que a finalidade principal da instituição está relacionada com assistência técnica e gerencial, cursos, capacitação e treinamento de pessoal na área rural.</p>			
Condicionantes	No caso de existir instituição que trabalhará em parceria, informar no projeto executivo as responsabilidades das partes e o valor a ser pago pelo serviço.			
Recomendações	Buscar parceiros capacitados e especializados para execução de trabalhos de campo, em especial na produção/plantio/manutenção de mudas de espécies florestais nativas, serviços técnicos/intervenções para controle e prevenção de processos erosivos visando melhor infiltração de águas pluviais em áreas de recarga de aquíferos.			
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do território;		2	1	2
Justificativas	A instituição proponente informou como instituição parceira/executora da Meta 03 (Monitoramento e manutenção das áreas recuperadas e aferição do alcance do objetivo de melhorar a disponibilidade de água), o ICNA-Instituto Confederação Nacional da Agricultura, SENAR/DF, SENAR/BA, SENAR/GO e SENAR/MG.			
Condicionantes	No projeto executivo, informar as responsabilidades das partes e valor a ser pago à Instituição parceira.			
Recomendações	“não aplicável”			
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		1	1	1
Justificativas	Faltou detalhar a responsabilidade das partes, os respectivos custos.			
Condicionantes	No projeto executivo, informar as responsabilidades das partes e valor a ser pago à Instituição parceira, memória de cálculo compatibilizando a metodologia/insumos(bens e serviços)/custos.			
Recomendações	“não aplicável”			
Áreas a serem recuperadas localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489		2	1	2
Justificativas	“não aplicável”			
Condicionantes	“não aplicável”			
Recomendações	“não aplicável”			
NOTA FINAL DA TABELA 1				29

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia	Nota	Peso	Nota Ponderada
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;	1	4	4

Justificativas	A instituição proponente não apresentou com nível de detalhamento necessário e suficiente, a quantidade e os custos de todos os insumos (bens e serviços) a serem gastos para a execução do projeto. Por exemplo há pouca informação acerca de: trabalhos em campo para recomposição florestal, controle/prevenção de processos erosivos, promover infiltração de águas pluviais em áreas de recarga de aquíferos., apenas informando a previsão de recuperar 3.500 hectares ao custo unitário de R\$ 17.253,71/ha totalizando R\$ 60.387.985,00. Também faltou detalhes acerca do valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) previsto para assistência técnica aos produtores rurais, custos de campo ora com setenta mil reais/mês, ora com noventa mil reais/mês, ora com cem mil reais/mês, entre outros.	
Condicionantes	A instituição proponente deverá apresentar com detalhamento, incluindo memória de cálculo e planilhas de execução física e de execução financeira, todos os insumos (bens e serviços) necessários e suficientes para a execução de todas as metas e todas as etapas do projeto, informando o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, quantidade e valor dos insumos necessários e suficientes (materiais e serviços de pessoa física e pessoa jurídica), para todas as etapas, de todas as metas.	
Recomendações	“não aplicável”	
NOTA FINAL DA TABELA 2		4

TABELA 3 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		2	4	8
Justificativas	“não aplicável”			
Condicionantes	“não aplicável”			
Recomendações	“não aplicável”			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		2	4	8
Justificativas	A instituição informou para trabalhar em rede, o SENAR/DF, SENAR/GO, SENAR/BA, SENAR/MG, Instituto CNA, órgãos ligados à Confederação Nacional da Agricultura-CNA, com atribuição/finalidade de promover cursos, treinamento, capacitação e assistência técnica rural.			
Condicionantes	O projeto executivo deverá informar a previsão de contratação de pessoas jurídicas e físicas que garantam a execução efetiva dos trabalhos técnicos em campo para a recomposição florestal em APPs e controle/prevenção dos processos erosivos/promover a infiltração de águas pluviais em áreas de recarga de aquíferos, com segurança de qualidade técnica, de modo a assegurar os resultados esperados no objeto.			
Recomendações	“não aplicável”			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		2	4	8
Justificativas	A instituição proponente apresentou “Atestado de Capacidade Técnica e Operacional” com foco em “Capacitação Tecnológica, Assistência Técnica e Gerencial, mobilização de produtores rurais” acerca de trabalhos em andamento e ou já executados.			
Condicionantes	No projeto executivo, deve estar definido com clareza de detalhes, o que vai ser feito, quem vai fazer o quê, onde será feito, época, beneficiários, quantitativos e custos de insumos (bens e serviços de pessoa física, de pessoa jurídica), para execução de todas as etapas das Metas 01, 02 e 03.			
Recomendações	“não aplicável”			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projetos (anexo I)		1	4	4

Justificativas	<p>Para executar este projeto, a proponente informou que fará aquisição de bens, equipamentos, material de consumo e contratará corpo técnico, gerencial e serviços com recursos do projeto, para somar ao que já possui. Também informou que o SENAR/DF, BA, GO e MG “atuará na execução das Metas 01, 02 e 03”.</p> <p>Em relação à Meta 02-Efetiva implementação dos projetos para recomposição florestal em áreas de APPs e intervenções para controle/prevenção de processos erosivos/infiltração pluvial em áreas de recarga, não ficou demonstrado a capacidade instalada da instituição proponente fazer estes trabalhos, uma vez que sua finalidade principal está mais relacionada a promover cursos, treinamento, capacitação e assistência técnica rural.</p>	
Condicionantes	No projeto executivo a proponente deverá detalhar o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, quantidade e valor dos insumos necessários e suficientes (materiais e serviços de pessoa física e pessoa jurídica), para todas as etapas, de todas as metas, em especial em relação à Meta 02, quanto à efetiva implementação dos trabalhos para a recomposição florestal das APPs e execução de intervenções necessárias para controle de processos erosivos e melhorar a infiltração de águas pluviais em áreas de recarga. Demonstrar quem vai fazer o quê.	
Recomendações	“não aplicável”	
NOTA FINAL DA TABELA 3		28
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)		61



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA I

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR
Nome do Projeto:	Águas do São Francisco
CNPJ da Instituição:	37.138.245/0001-90

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FINANCEIROS

1 - Parâmetros financeiros		Nota	Peso	Nota Ponderada
Os insumos apresentados estão dentro do preço de mercado		1	4	4
Justificativas	O proponente não apresentou com nível de detalhamento necessário e suficiente, a quantidade e os custos de todos os insumos (bens e serviços) a serem gastos para a execução do projeto.			
Condicionantes	A instituição proponente deverá apresentar com detalhamento, incluindo memória de cálculo e planilhas de execução física e de execução financeira, todos os insumos (bens e serviços) necessários e suficientes para a execução de todas as metas e todas as etapas do projeto, informando: o que será feito, onde será feito, quem fará o quê, período de execução, quantidade e valor dos insumos necessários e suficientes (materiais e serviços de pessoa física e pessoa jurídica).			
	Todas as etapas, de todas as metas, devem dispor de análises nas definições das			

	<p>escolhas, por exemplo, (01) dos profissionais selecionados – qualificação, principalmente dos coordenadores exigidos no item 13.3 Critérios Financeiros (c), do edital e (02), de pesquisas de mercados de insumos (recursos humanos, bens móveis, imóveis e material de expediente) com respectivas cotações de mercado atualizadas e detalhamento de ações executórias, principalmente aquelas que envolvam a proficiência e o repasse de conhecimento multidisciplinar dos profissionais atuantes no projeto, evitando inclusão de insumos de caracterização genérica e, caso esse detalhamento individual já esteja elencado numa outra etapa ou em uma outra tabela de insumos posterior, que faça referência, promovendo assim, uma congruência que justifique os valores financeiros encontrados, evitando insumos em duplicidade.</p>
Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> • Indicar todos os requisitos desejados para o bem ou serviço, com suas descrições detalhadas, com precisão e clareza, incluindo suas características básicas, como informação da unidade do serviço e/ou bem a ser adquirido, prever a quantidade dos bens e dos serviços a serem contratados. • Elaboração de cronologia gráfica de execução (linha do tempo), com os ponderamentos necessários para entendimento dos insumos utilizados em cada etapa (documento digital apto para análise em software livre); • Elaboração de Planilha(s) com matriz de dados não editáveis (garantindo segurança às informações do proponente), onde se possa através de links, notas de rodapé e outros mecanismos digitais, tanto executar, a agregação para convergir os valores globais/totais (resumos totais), quanto o desmembramento de dados para insumos de característica composta e/ou analítica, quando se deseja à análise separada de seus componentes. • Individualizar os valores financeiros, com notas explicativas que demonstrem cotações de mercado e/ou informações que a proponente achar relevante (documento digital apto para análise em software livre).
NOTA FINAL DA TABELA 1	
4	

